



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro
Diretoria Jurídica

CONTRATO Nº 050/2023 (DPR)

CONTRATO CEDAE N.º 050/2023 (DPR) DE PATROCÍNIO que entre si celebram a **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)** e a **EMPRESA JUNIOR DE CONSULTORIA EM ENGENHARIA**.

A **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)**, sociedade de economia mista, com sede nesta Cidade, n Av. Presidente Vargas, 2655, Cidade Nova, CEP 20.210-030, registrada na JUCERJA sob o n.º 5.000, em 14 de agosto de 1975 inscrita no CNPJ sob o n.º 33.352.394/0001-04, neste ato por meio de seu Diretor Presidente, Sr. AGUINALDO BALLON, e de seu Assessor de Marketing, Sr. LUCAS FERREIRA CARDOSO, doravante denominada **CEDAE**, e a **EMPRESA JUNIOR DE CONSULTORIA EM ENGENHARIA**, com sede no Centro de Tecnologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, Bloco A, 2º Andar, Cidade Universitária, Ilha do Fundão, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.949-900, inscrita no CNPJ sob o n.º 72.387.608/0001-21, neste ato por meio de seu Diretor Presidente, Sr. MATHEUS MELO DE MOURA, e de seu Diretor Administrativo-Financeiro, Sr. ZOWIE SILVA VAN EMMERIK, daqui por diante denominada **PATROCINADA**, têm entre si, na conformidade do que **Processo Administrativo nº SEI-150001/010362/2023**, relativo à **Inexigibilidade de Licitação n. 010/2023 (DPR)**, justo e acordado o presente, que se regerá pela Lei n. 10.406/2003 e, subsidiariamente, pela Lei nº 13.303/2016, pelo Decreto Estadual nº 46.188/2017, pela Lei Estadual nº 287, de 04/12/79 e, bem como pelo Decreto nº 3.149, de 28/04/80, que regulamentou o Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Estado do Rio de Janeiro, assim como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto

1.1. O presente contrato tem por objeto o patrocínio e a participação da **CEDAE** no evento "**XVIII SEMANA FLUXO DE ENGENHARIA**", de responsabilidade do **PATROCINADO**, que será realizado no Rio de Janeiro/RJ, nos dias 15 a 19 de Maio 2023, doravante designado simplesmente "evento", conforme aprovado sob o index 51910252 do processo administrativo de referência.

CLÁUSULA SEGUNDA: Do valor

2.1 - Em consonância com o Termo de Referência e a proposta apresentados pelo **PATROCINADO** (autuados sob os indexes 51354111 e 51349186 do processo de referência), a **CEDAE** opta em participar do evento com a cota de patrocínio Platina, colaborando com a quantia de **R\$ 25.510,20 (vinte e cinco mil, quinhentos e dez reais e vinte centavos)** que será repassada ao **PATROCINADO** após a assinatura do contrato.

2.2 – O patrocínio correrá a conta das seguintes dotações relativas ao presente exercício financeiro: programa de trabalho n. 2200022016, conta orçamentária nº 33903927, fonte de recursos n. 10, centro de custos nº DP DP34000000, ID da Reserva

CLÁUSULA TERCEIRA: Da contrapartida.

3.1 – A CEDAE obterá as seguintes vantagens pelo patrocínio do evento:

- 1) Adição da logo em: folder A4, cartazes A3, banners, homepage do site e publicações gerais;
- 2) Adição da logo em: banner de programação, camisetas e vídeo de abertura;
- 3) Stories sobre a empresa;
- 4) Material no kit congressista;
- 5) Workshop;
- 6) Adição da logo em: galhardete, e-mails de divulgação e publicações gerais no linkedin;
- 7) Estande simples ou Coffee Break;
- 8) Palestra padrão;
- 9) Vídeo exclusivo;
- 10) Adição da logo em: stories diários pós-evento; e
- 11) Estande – 12m2.

Parágrafo Único – Serão de responsabilidade do Patrocinado as seguintes obrigações:

1. Mobilizar infraestrutura e equipe técnica e logística necessária para realização das ações previstas no objetivo da PROPOSTA DE PATROCÍNIO;
2. Executar as ações previstas no objetivo da PROPOSTA DE PATROCÍNIO;
3. Divulgar em seus canais de comunicação as peças de publicidade com a logomarca da CEDAE; e
4. Apresentar o relatório de contrapartidas entregues após o evento.

CLAÚSULA QUARTA: Da Vigência

4.1. Este contrato estará vigente após sua assinatura pelo período estritamente necessário à realização do evento e disponibilização dos recursos, extinguindo-se de pleno direito pelo cumprimento das obrigações de ambas as partes.

CLAÚSULA QUINTA: Da Rescisão

5.1 - Constituem motivos para a rescisão deste contrato:

5.1.1 – o descumprimento de quaisquer obrigações contratualmente previstas; e

5.1.2 – o cancelamento do evento por qualquer motivo, mesmo que por caso fortuito ou força maior.

5.2. Ocorrendo a rescisão pelo motivo 5.1.2, a **PATROCINADA** compromete-se a restituir à CEDAE, no prazo de 10 (dez) dias a contar do cancelamento, o valor que *eventualmente* já tenha recebido, corrigido monetariamente. A rescisão motivada pelo item 5.1.1 será resolvida em perdas e danos.

CLÁUSULA SEXTA – Das responsabilidades

6.1. O uso da marca da CEDAE é transitório e subordinado ao cumprimento das cláusulas deste contrato, não podendo ser vinculada a outra forma ou propósito que não se aplique a este contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – Da Fiscalização e do Recebimento Provisório e Definitivo do Objeto.

7.1. A CEDAE nomeará Comissão de Fiscalização para acompanhamento desta contratação.

7.2. A aceitação provisória e definitiva do objeto seguirá, no que couber, as disposições da Ordem de Serviço n. 14.693/2017.

CLÁUSULA OITAVA – Da Publicidade

8.1. O extrato desta contratação será publicado no Diário Oficial do Estado, para fins de mera publicidade, e posteriormente divulgado no sítio eletrônico da CEDAE.

CLÁUSULA NONA - Do Envio de Cópias ao Órgão de Contas

9.1. *Após a publicação no Diário Oficial, deverá ser observado o disposto na Deliberação TCE-RJ n. 312/2020 para o envio das informações nos casos exigidos.*

CLÁUSULA DÉCIMA - Do Foro

10.1. Fica eleito o foro da comarca da Comarca da Capital do Rio de Janeiro para dirimir conflitos oriundos do presente Contrato, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E para que o presente instrumento produza os efeitos legais e de direito as partes assinam eletronicamente o presente contrato digital depois de lido e achado conforme, dispensando a exigência de testemunhas.

Pela CEDAE:

AGUINALDO BALLON

Diretor Presidente

LUCAS FERREIRA CARDOSO

Assessor de Marketing

Pela PATROCINADA:

MATHEUS MELO DE MOURA

Diretor Presidente

ZOWIE SILVA VAN EMMERIK

Diretor Administrativo-Financeiro

Rio de Janeiro, 15 maio de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Melo de Moura, Usuário Externo**, em 15/05/2023, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Ferreira Cardoso, Assessor de Marketing**, em 15/05/2023, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Zowie Silva van Emmerik, Usuário Externo**, em 16/05/2023, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aguinaldo Ballon, Diretor-Presidente**, em 18/05/2023, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **51971095** e o código CRC **D9BE9FBF**.

Referência: Processo nº SEI-150001/010362/2023

SEI nº 51971095

Avenida Presidente Vargas, 2655 - Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20210-030
Telefone:



XVIII **f** **l** **u** **∞** **s e m a n a**

FLUXO

*Há 29 anos,
realizando projetos*

⌘ EMPRESA JÚNIOR

Empresa da UFRJ, totalmente constituída por alunos, foi premiada como a Maior Empresa Júnior do Brasil pelos últimos cinco anos consecutivos.

⌘ NOSSA MISSÃO

Promover acesso ao conhecimento, impactando o Brasil com projetos de engenharia.

⌘ ÁREAS DE ATUAÇÃO



Consultoria
Empresarial



Maquinário e
Manutenção



Química e
Alimentos



Tecnologia e
Automatização



Civil e
Sustentável

EVENTO

Semana Fluxo de Engenharia

A SFE é um evento anual totalmente gratuito ao público e organizado por alunos para alunos no Centro de Tecnologia da UFRJ.

O intuito da Semana Fluxo é mostrar a realidade do mercado e as possibilidades existentes para futuros profissionais da engenharia e demais áreas.

Nos 18 anos de evento, passou por diversas mudanças, mas nunca deixou de cumprir o seu propósito: Unir Empresas a Alunos.

INFRAESTRUTURA

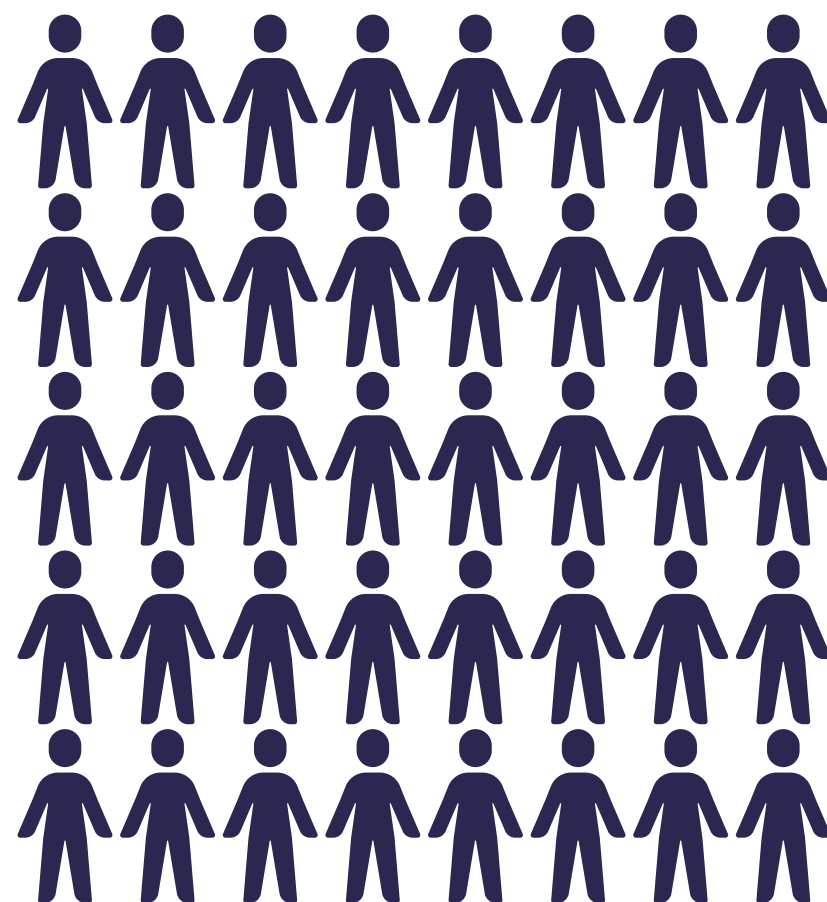
Edições anteriores





PÚBLICO

Alunos de momentos e cursos da graduação diversos, possibilitando abordagens assertivas e personalizadas ao Power Branding da empresa.



5.000 ALUNOS

Durante a semana de evento

TOP 5

1. UFRJ
2. UERJ
3. CEFET
4. UFF
5. ESTÁCIO

47 IES

Somente na última edição



PARCERIAS

O evento é voltado a agregar na vivência e na percepção dos alunos sobre o mercado de trabalho e, para isso, as parceiras são a porta de entrada à essa troca, trazendo ao público uma dimensão inicial do que buscam para o futuro profissional.



ESTANDES INTERATIVOS



ATIVACÕES



PALESTRAS

E qual o retorno?

ESTANDE

⌘ VISIBILIDADE

Alunos e funcionários de todo Centro de Tecnologia passam em frente ao evento onde serão colocados os estandes.

⌘ INTERATIVO

Possibilidade de contato com qualquer estudante, garantindo que a empresa ficará marcada em sua memória.



ATIVACÃO

⌘ ATRAÇÃO

Responsável por gerar curiosidade e instigar a participação dos alunos, resultando em congressistas mais engajados e em maior número.

⌘ INTEGRAÇÃO

Momento de descontração dos participantes, gerando interesse pelo assunto que a empresa busca trazer, bem como pelas oportunidades oferecidas.



PALESTRAS

⌘ TEMÁTICA

Possibilidade de construir um storytelling envolvendo as temáticas do evento.

⌘ CONTATO COM A CULTURA

Interação mais próxima e informativa ao estudante, contribuindo com a seleção de público ideal da empresa.





PALESTRA PADRÃO

Ocorrem diariamente de 10 às 15h e atraem cerca de 100 pessoas cada, podendo ser voltadas a temática geral ou mesmo para tópicos mais técnicos da área de atuação.



PALESTRA MAGNA

São as palestras principais do evento, sendo uma por dia no horário de 15 às 17h, com capacidade para 600 pessoas.

TEMÁTICA

do evento

HORIZONTES

"Qual será meu próximo passo?"

EXPECTATIVA

PROPÓSITO

OBJETIVOS

ADVERSIDADES

"Por que os desafios são necessários?"

OBSTÁCULOS

NOVAS PERSPECTIVAS

RESILIÊNCIA

FAÍSCAS

"O que eu posso fazer a respeito?"

INCONFORMISMO

MOVIMENTO

IDEAÇÃO

TRANSFORMAÇÃO

"Suas ações são o reflexo da sua essência."

ADAPTAÇÃO

LOCUS INTERNO

REAÇÃO



EXPANSÃO

"É preciso sempre abrir novas portas."

RESULTADO

IMPACTO

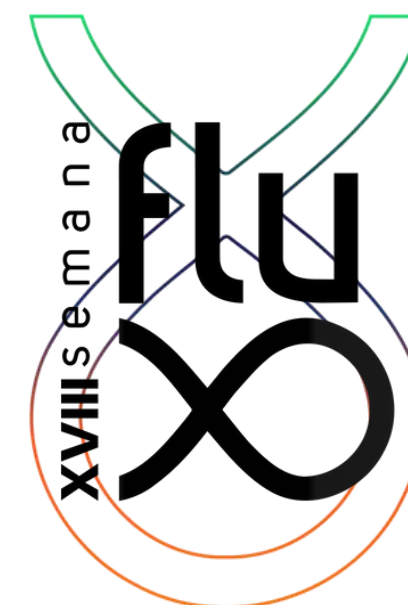
NOVOS HORIZONTES

de 15 a 19 de maio

SEMANA FLUXO DE ENGENHARIA APRESENTA



VOCÊ DEFINE
O **AGORA?**



PARCEIROS

Edições anteriores

L'ORÉAL
BRASIL



VISAGIO

stone



Kinoplex



nextel

CERVEJARIA
ambev



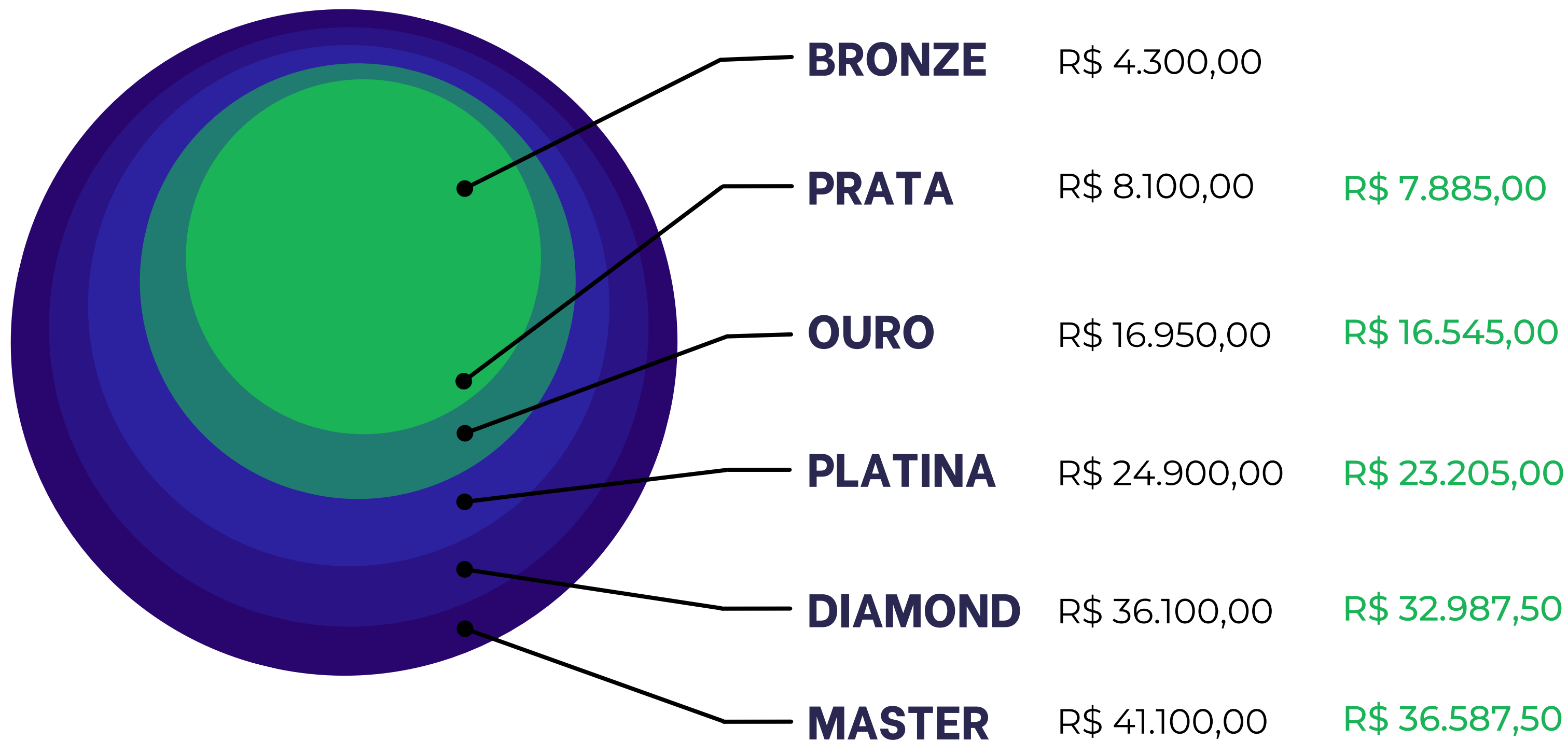
FAÇA PARTE DA **MAIOR** SEMANA FLUXO DA HISTÓRIA!

15 a 19 de maio



xviii **FLUXO** semana

Carta de **COTAS**



BRONZE

R\$ 4.300,00

- > Adição da logo em: folder A4; cartazes A3; banners; homepage do site; publicações gerais

PRATA

R\$ 7.885,00

- > Cota Bronze
- > Adição da logo em: banner de programação; camisetas; vídeo de abertura
- > Stories sobre a empresa
- > Material no kit congressista
- > Workshop

OURO

R\$ 16.545,00

- > Cotas Bronze e Prata
- > Banner exclusivo
- > Adição da logo em: galhardete; e-mails de divulgação; publicações gerais no linkedin
- > Estande simples ou Coffee Break
- > Palestra padrão

PLATINA

R\$ 23.205,00

- > Cotas Bronze, Prata e Ouro
- > Vídeo exclusivo
- > Adição da logo em: stories diários pós evento
- > Estande Padrão

DIAMOND

R\$ 32.987,50

- > Cotas Bronze, Prata, Ouro e Platina
- > Post exclusivo
- > Palestra magna
- > Post pós evento

MASTER

R\$ 36.587,50

- > Cotas Bronze, Prata, Ouro, Platina e Diamond
- > Banco de dados dos congressistas

CONTRAPARTIDAS

CEDAE

- **COTA PLATINA**
- EXCETO BANNER EXCLUSIVO

R\$ 20.000,00

- **ESTANDE
PERSONALIZADO**
- 12 M²

R\$ 5.510,20

R\$ 25.510,20
NO BOLETO

R\$ 26.785,71
NO CARTÃO

*Carta de Cotas com os itens de detalhados anexado ao email.



Guido Rebecchi
Coordenador Geral
da XVIII Semana Fluxo
(21) 98812-8326
guido@poli.ufrj.br



Giovanna Motta
Coordenadora de Parcerias
da XVIII Semana Fluxo
(38) 99913-6676
giovannacastro@poli.ufrj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro
Diretoria da Presidência

ANEXO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Participação e patrocínio no evento “XVIII Semana Fluxo de Engenharia”.

2. JUSTIFICATIVA

A SFE é um evento anual totalmente gratuito ao público e organizado por alunos para alunos no Centro de Tecnologia da UFRJ. O intuito da Semana Fluxo é mostrar a realidade do mercado e as possibilidades existentes para futuros profissionais da engenharia e demais áreas.

Nos 18 anos de evento, passou por diversas mudanças, mas nunca deixou de cumprir o seu propósito: Unir Empresas a Alunos.

O evento é voltado a agregar na vivência e na percepção dos alunos sobre o mercado de trabalho e, para isso, as parceiras são a porta de entrada à essa troca, trazendo ao público uma dimensão inicial do que buscam para o futuro profissional.

O evento promove o acesso dos cidadãos e cidadãs à formação, qualificação profissional, capacitação e instrumentação, objetivando o bem-estar social e inclusão no mundo do trabalho, por meio de políticas vinculadas à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Engenharia etc.

A CEDAE, como patrocinadora terá diversas contrapartidas que posicionam a marca positivamente para o público, trazendo grande visibilidade para a empresa.

3. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO

A CEDAE obterá da patrocinada as seguintes contrapartidas da cota “BRONZE”:

- a) Adição da logo em: folder A4, cartazes A3, banners, homepage do site e publicações gerais;
- b) Adição da logo em: banner de programação, camisetas e vídeo de abertura;
- c) Stories sobre a empresa;
- d) Material no kit congressista;
- e) Workshop;
- f) Adição da logo em: galhardete, e-mails de divulgação e publicações gerais no linkedin;
- g) Estande simples ou Coffee Break;
- h) Palestra padrão;
- i) Vídeo exclusivo;

- j) Adição da logo em: stories diários pós-evento;
- k) Estande Padrão.

4. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

Inexigibilidade de Licitação – IL

5. TIPO DE CONTRATAÇÃO E REGIME/FORMA DE EXECUÇÃO /FORNECIMENTO:

5.1. (X) SERVIÇO:

5.1.1. () de natureza contínua ou (X) de escopo;

5.1.2. () com mão de obra alocada ou (X) sem mão de obra alocada;

5.1.3. () com regime de execução por preço unitário; (X) Regime de execução por preço global. Ou () Regime de execução por tarefa.

6. PRAZO DE ENTREGA DO BEM OU DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

O evento ocorrerá no período de 15 a 19 de Maio de 2023.

7. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

O evento ocorrerá no Rio de Janeiro - RJ, conforme apresentado na proposta.

8. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

Conforme O.S. “E” nº 14.693, de 23/05/2017.

9. PRAZO E CONDIÇÕES DE GARANTIA

Não se aplica.

10. FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O repasse de 100% do valor, será após a assinatura do instrumento contratual, por meio de crédito na conta corrente mantida pelo patrocinado

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Mobilizar infraestrutura e equipe técnica e logística necessária para realização das ações previstas no objetivo;

Executar as ações previstas no objetivo; e

Divulgar em seus canais de comunicação as peças de publicidade com a logomarca da CEDAE;

Apresentar o relatório de contrapartidas entregues após o evento.

12. AMOSTRA

Não se aplica.

13. VISITA TÉCNICA

Não se aplica.

14. ACORDO DE NÍVEIS DE SERVIÇO

Não se aplica.

15. FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

Haverá contrato.

16. CONDIÇÕES GERAIS

Não há dúvidas.

17. ASSINATURAS

Lucas Cardoso
Reg. 8-000574-8

Rio de Janeiro, 03 maio de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Ferreira Cardoso, Assessor de Marketing**, em 04/05/2023, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **51354111** e o código CRC **56E9FF09**.

Referência: Processo nº SEI-150001/010362/2023

SEI nº 51354111

Avenida Presidente Vargas, 2655 - Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20210-030
Telefone:

Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE
DE 22.05.2023

PROCESSO Nº SEI-220007/000801/2023 - RATIFICO a DISPENSA de licitação, referente à contratação de empresa para confecção de 90 (noventa) COLETES de identificação funcional, para as atividades de fiscalização realizadas pelas Câmaras Técnicas da AGENERSA, em favor da empresa ASTRAL COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO LTDA. CNPJ: 48.937.217/0001-59, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 9.810,00 (NOVE MIL, OITOCENTOS E DEZ REAIS), com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e de acordo com o Parecer 143 da Procuradoria da AGENERSA doc. nº SEI (50705936).

Id: 2480357

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO PROCURADOR-GERAL

RESOLUÇÃO PGE Nº 4953 DE 19 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO DE EDITORAS PARA PUBLICAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS JURÍDICOS COM APOSIÇÃO DO SELE EDITORIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo nº SEI-140001/026477/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designadas as servidoras abaixo relacionadas para constituir a Comissão de Credenciamento, com base na Lei nº 8.666/93, para atuação nas atividades relativas ao Edital de Credenciamento nº 01/2023, com mandato durante todo o período de validade do credenciamento, na seguinte forma:

PRESIDENTE:

Priscila Madeira Soares, ID nº 99991012

DEMAIS MEMBROS:

Beatriz Hochmann Béhar, ID nº 50256092

Carline Correia da Ponte, ID nº 50287613

Márcia Helena Fernandes Ferreira, ID nº 43326676

Parágrafo Único - O objeto do Edital de Credenciamento nº 01/2023 é o credenciamento de editoras, em parceria com o Centro de Estudos Jurídico (CEJUR), para publicação, distribuição e comercialização de livros jurídicos, obras científicas no campo do Direito e da Administração Pública, resultantes, ou não, de eventos acadêmicos produzidos e estudos desenvolvidos no âmbito da Procuradoria Geral do Estado ou outras iniciativas semelhantes organizadas ou aprovadas pelo CEJUR, com aplicação do Selo Editorial da PGE-RJ.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 2023

BRUNO DUBEUX
Procurador-Geral do Estado

Id: 2480450

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO PROCURADOR-GERAL
DE 23.05.2023

NOMEIA RODOLFO MATOS DE SOUZA, Id. Funcional nº 19398115, para exercer o cargo em comissão de Ajudante, Símbolo DAI-6, da Procuradoria-Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, oriundo da transformação estabelecida pela Resolução PGE nº 4.854 de 26 de maio de 2022, com validade a contar de 26 de abril de 2023. Processo nº SEI-140001/000187/2023.

Id: 2480499

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE GESTÃO

DESPACHO DA PROCURADORA-ASSISTENTE
DE 18.05.2023

PROCESSO SEI-E-14/001.037295/2015 - MARIA NAZARETH AMARAL FREITAS - Procuradora do Estado de 1ª Categoria. - Id funcional nº 19220146. Louvada nas informações da Gerência de Recursos Humanos, **APROVO** a redefinição dos proventos mensais de inatividade, devendo ser observado o limite constitucional de remuneração.

Id: 2480512

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE GESTÃO

DESPACHOS DA PROCURADORA-ASSISTENTE
DE 19.05.2023

PROCESSO SEI Nº E-14/44278/2007 - SERGIO ESPINOLA CARAMBY - Procurador do Estado - Id. Funcional nº 19231857. Louvada nas informações da Gerência de Recursos Humanos e com fundamento no art. 79 da Lei Complementar nº 15 de 25/11/1980, **CONCEDO** 09 (nove) meses de licença-prêmio relativos aos períodos base de 18/12/2005 a 16/12/2010, 17/12/2010 a 15/12/2015 e 16/12/2015 a 14/12/2020.

PROCESSO SEI Nº E-14/001995/2001 - AUGUSTO HENRIQUE PEIREIRA DE SOUSA WERNECK MARTINS - Procurador do Estado - Id. Funcional nº 19218524. Louvada nas informações da Gerência de Recursos Humanos e com fundamento no art. 79 da Lei Complementar nº 15 de 25/11/1980, **CONCEDO** 12 (doze) meses de licença-prêmio relativos aos períodos base de 05/03/2002 a 03/03/2007, 04/03/2007 a 01/03/2012, 02/03/2012 a 28/02/2017 e 01/03/2017 a 27/02/2022.

Id: 2480242



**De segunda a sexta
Das 8h às 17h**
Rua Professor Heitor Carrilho,
Nº 81, Centro, Niterói, RJ
(21) 2717-5299
@culturaleiladiniz
Entrada franca

**Exposições
Oficinas
Teatro
Música**

**Sala de
Cultura
Leila Diniz**

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado da Casa Civil

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 046/2023 (DPR).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL (ABES).
OBJETO: "O patrocínio e a participação da CEDAE no evento "32º CONGRESSO BRASILEIRO DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL (CBESA)", de responsabilidade do PATROCINADO".
PRAZO: Este contrato estará vigente após sua assinatura pelo período estritamente necessário à realização do evento e disponibilização dos recursos.
VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 19/05/2023.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150001/009166/2023 (Inexigibilidade de Licitação - IL nº 007/2023 - DPR).

Id: 2480230

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 050/2023 (DPR).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a EMPRESA JUNIOR DE CONSULTORIA EM ENGENHARIA.
OBJETO: "O patrocínio e a participação da CEDAE no evento "XVIII SEMANA FLUXO DE ENGENHARIA".
PRAZO: Este contrato estará vigente após sua assinatura pelo período estritamente necessário à realização do evento e disponibilização dos recursos.
VALOR TOTAL: R\$ 25.510,20 (vinte e cinco mil quinhentos e dez reais e vinte centavos).
DATA DE ASSINATURA: 18/05/2023.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150001/010362/2023 (Inexigibilidade de Licitação - IL nº 010/2023 - DPR).

Id: 2480232

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 045/2023 (DAD).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a LATIN TECHNOLOGY DISTRIBUIÇÃO INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, TREINAMENTO, MIGRAÇÃO DE DADOS, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO DO SOFTWARE DATABRIDGE - PARA SINCRONIZAÇÃO DO BANCO DE DADOS DMSII X ORACLE - EM AMBIENTE DE PRODUÇÃO E CONTINGÊNCIA".
PRAZO: 30 (trinta) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 1.503.659,98 (um milhão, quinhentos e três mil seiscientos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos).
DATA DE ASSINATURA: 17/05/2023.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150001/022071/2022 (Pregão Eletrônico - PE nº 002/2023).

Id: 2480233

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 052/2023 (DAD).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE SERVIÇO".
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 3.785.040,00 (três milhões, setecentos e oitenta e cinco mil e quarenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 19/05/2023.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150001/026268/2022 (Pregão Eletrônico - PE nº 007/2023).

Id: 2480234

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 004/2023.
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a GAIA SERVICE TECH TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: "promover o ajuste de contas entre as partes para possibilitar o pagamento referente a "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES CEDAE".
PRAZO: O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da assinatura deste Termo.
VALOR: R\$ 434.587,45 (quatrocentos e trinta e quatro mil quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta e cinco centavos).
DATA DE ASSINATURA: 18/05/2023.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150001/025894/2022.

Id: 2480235

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Reconhecimento de Dívidas nº 010/2023.
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA.
OBJETO: "RECONHECER a existência de dívida por parte da CEDAE em favor da MRA".
PRAZO: O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da assinatura deste instrumento.
VALOR: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 18/05/2023.
FUNDAMENTO: Processo SEI nº E-17/100.515/2015.

Id: 2480236

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE nº 025/2023 (DTP).

PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e as empresas reunidas através do CONSÓRCIO ETA XERÉM (Constituído pelas empresas ENFIL S/A CONTROLE AMBIENTAL e OECI S.A.).
OBJETO: "promover a inclusão de responsável técnico dos serviços, bem como para promover a correção de erro material identificada na indicação do título profissional dos responsáveis técnicos".
PRAZO: Sem prazo.
VALOR: Sem valor.
DATA DE ASSINATURA: 18/05/2023.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-120800/008404/2021 (Procedimento Licitatório - LI n. 01/2022).

Id: 2480231

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 044/2023. **PARTES:** DETRAN/RJ e ITRÂNSITO TECNOLOGIA E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO S/A.
OBJETO: Autorizar a credenciada ao exercício da atividade de empresa credenciada para a realização dos serviços de monitoramento online do processo de aplicação do exame teórico-técnico pelos Centros de Formação de Condutores - CFCS.
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua publicação.
DATA DA ASSINATURA: 12/05/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 9.503/2007, Resolução CONTRAN nº 789/2020 e Portaria DETRAN-RJ nº 6285/2022. Processo ADMINISTRATIVO nº SEI-150065/027132/2022.

Id: 2480487

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
INSTITUTO RIO METRÓPOLE

AVISO

O INSTITUTO RIO METRÓPOLE - IRM, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a quem possa interessar a classificação final da licitação nº 004/2022, após a reapresentação, nos termos do item 13.24 do Edital, e julgamento do envelope "C" - Proposta de Preços, na modalidade de Concorrência do Tipo Técnica e Preço, conforme a Lei nº 8.666/1993.

A EMPRESA COBRAPE-CIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 58.645.219/0001-28, ofertou em sua proposta de preço o valor global de R\$ 2.882.000,00 (dois milhões oitocentos e oitenta e dois mil reais), sendo a primeira classificada no certame com a nota final de 97 pontos. As informações complementares se encontram no Processo SEI nº 120228/000227/2021

Id: 2480413

Secretaria de Estado de Governo

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 001/2023.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, pela Secretaria de Estado de Governo, e empresa OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.
OBJETO: Prestação de serviço telefônico fixo comutado - STFC (fixo e móvel), nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI), a ser executado de forma contínua, com fornecimento de aparelhos novos ou seminovos por comodato, se necessário, na forma do Termo de Referência, do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços.
PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 19/05/2023, desde que posterior à data de publicação do extrato deste instrumento no D.O., valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data convenionada nesta cláusula.
VALOR: 28.156,44 (vinte e oito mil cento e cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).
DATA DE ASSINATURA: 22/05/2023.
NOTA DE EMPENHO: 2023NE00324.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e nº 42.301, de 12 de fevereiro de 2010, do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços nº 0015/2022.
PROCESSO Nº SEI-150001/025731/2022.

Id: 2480285

Secretaria de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 019/2023.
PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, a estudante GABRIELA FONSECA GONZALEZ BRUNO, e a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE-UFF.
OBJETO: O presente termo de compromisso destina-se a regular todo o procedimento relativo ao estágio do ESTUDANTE, considerando-se sua formação acadêmica, no âmbito do ESTADO, em estrita observância da legislação em vigor.
PRAZO: 06 (seis) meses, contados a partir da publicação.
VALOR: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0002.2016.
NATUREZA DAS DESPESAS: 3390.36.08.
DATA DA ASSINATURA: 23/05/2023.
FUNDAMENTO: Lei nº 11.788/08.
PROCESSO Nº SEI-040204/000395/2023.

Id: 2480416

SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
AUDITORIA FISCAL REGIONAL DA CAPITAL - AFR 64.09

EDITAL

O AUDITOR FISCAL CHEFE DA AFR 64.09, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os arts. 214, IV e 216, IV, ambos do Decreto-Lei nº 05/75, **declara:** Fica o contribuinte abaixo, identificado da lavratura da Nota de Lançamento. O contribuinte poderá apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias da ciência da Nota de Lançamento, que se considera feita 15 (quinze) dias após a publicação deste edital. A impugnação deve ser apresentada na Avn. Ayrton Senna, 2001, bloco C, sala 58, Barra da Tijuca, RJ. Processo nº SEI-040091/000600/2023.

MARCIO LEAL BASTOS
CPF Nº: 022.108.337-52
NOTA DE LANÇAMENTO Nº 51009390
PROCESSO Nº SEI-040091/000250/2023

NOÉ TEIXEIRA DE AZEVEDO
CPF Nº: 643.847.808-34
NOTA DE LANÇAMENTO Nº 51009362
PROCESSO Nº SEI-040091/000473/2023